



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Ano X - Edição nº 01311 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
61A00CC1857B8FCDED2D0B912EB47556

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 122, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a antecipação da feira livre do dia 12/10/2019 (sábado) para o dia 11/10/2019 (sexta-feira) e dá outras providências

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



DECRETO Nº 122, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a antecipação da feira livre do dia 12/10/2019 (sábado) para o dia 11/10/2019 (sexta-feira) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84 VII, da Lei Orgânica.

Considerando, que no dia 12 de outubro de 2019, sábado, será comemorado o Dia de Nossa Senhora Aparecida, feriado nacional.

Decreta:

Art. 1º - Fica antecipada a feira livre do dia 12/10/2019 (sábado), para o dia 11/10/2019 (sexta-feira) em decorrência do feriado de 12 de outubro de 2019, sábado - Dia de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, 26 DE SETEMBRO 2019.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO